

PORTARIA SANEAR Nº 120, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidora para fiscalização do Contrato Administrativo nº 054/2021.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa a servidora **Raiane Rodrigues Machado**, matrícula nº 600.165 cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho**, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 054/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e renovação de laudos técnicos de medicina e segurança do trabalho, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **ATLAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.361-000188.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo a Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 25 de Setembro de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral